



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.383/2008

“Revoga Lei Municipal nº 2.362/2008”.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.362/2008 que autoriza o Poder Executivo a realizar o pagamento de registro da Ata da Eleição e Posse da Nova Diretoria e diretorias anteriores à Associação Topázio Vale do Araguaia e dá outras providências.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 05 de agosto de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal